ANEXO DISCIPLINAR - RELATÓRIO DE EXPULSÕES/INCIDENTES

LIGA CAMPINEIRA DE FUTSAL

Competição: 43ª Copa Campinas de Futsal – **Categoria:** Sub 14

Data: 16/10/2026 |**Horário Início:** 20:29 |**Horário Término:** 22:05

Local: Ginásio Nacional Atlético Clube – Jundiai - SP

1. Identificação das Equipes

Equipe A (Mandante)	Placar	Equipe B (Visitante)
Borgo A. Mozzano	**06 X 06**	**A.D. Aliança**

2. Composição da Arbitragem

- **Árbitro Principal:** Alexssandro Ferreira de Matos
- **Árbitro Auxiliar:** Thiago Gomes Cordeiro
- **Anotador:** Alexandra da Silva Ribeiro Matos
- **Cronometrista:** Reginaldo de Souza

3. Gravidade e Consequências

- **Houve agressão física? () Sim (X) Não**
- **Houve necessidade de força policial? (X) Sim () Não**
- **A partida ficou paralisada por quanto tempo? Sim [31] minutos.**

4. Relatório Descritivo (Obrigatório)

Instruções: Descreva com clareza as palavras proferidas, gestos realizados e a gravidade da ação. Seja imparcial e relate apenas os fatos presenciados pela equipe de arbitragem.

Descrição dos Fatos:

***RELATO 01* – Aos 10 minutos e 50 segundos de jogo, expulsei com cartão vermelho direto o atleta de camisa nº 12, Sr. Willian Rafael dos Santos Silva, registro LCFS nº 109053, da equipe**

Borgo A. Mozzano, e o atleta de camisa nº 10, Sr. Guilherme Lima Rodrigues, registro LCFS nº 106059, da equipe A.D. Aliança. O fato ocorreu após o Sr. Guilherme cometer uma falta, pisando sobre o pé esquerdo do atleta Willian, próximo à linha lateral, no meio da quadra. O atleta que sofreu a falta levantou-se rapidamente e foi tirar satisfações com o autor da falta, ficando ambos cabeça com cabeça e trocando empurrões. Diante do ocorrido, apliquei o cartão vermelho direto a ambos.

RELATO 02 – Aos 15 minutos e 30 segundos de jogo, expulsei com cartão vermelho direto o goleiro de camisa nº 15, Sr. Davi Silva das Neves, registro LCFS nº 108148, da equipe Borgo A. Mozzano. O fato ocorreu fora da disputa de bola, em uma cobrança de lateral a favor da equipe A.D. Aliança. O atleta de camisa nº 07, Sr. Miguel Falciroli dos Santos, da equipe A.D. Aliança, passou correndo dentro da área, em frente ao goleiro e, com a bola em jogo, o Sr. Davi desferiu um soco pelas costas, atingindo seu adversário na altura da coluna vertebral. No momento da agressão, assinalei falta dentro da área penal (pênalti), expulsei o infrator com cartão vermelho direto e solicitei atendimento médico ao atleta agredido, que permaneceu caído ao solo. Após atendimento, o mesmo retornou e seguiu normalmente na partida.

RELATO 03 – Aos 20 minutos e 10 segundos de jogo, expulsei por acúmulo de cartões amarelos (segundo cartão amarelo) o atleta de camisa nº 11, Sr. Yuri de Azevedo Silva, registro LCFS nº 106157, da equipe A.D. Aliança. O atleta cometeu falta na linha central, dentro do círculo central da quadra, atingindo com um "totózinho" o pé esquerdo do atleta de camisa nº 04, Sr. Igor Lopes Pamponet Costa de Araújo. Informo que o mesmo já havia sido advertido anteriormente com cartão amarelo por falta passível de advertência.

OCORRÊNCIA 01 – Aos 08 minutos e 30 segundos de jogo, a partida foi paralisada por 02 (dois) minutos para retirada de um torcedor da equipe mandante, que se encontrava na arquibancada atrás do banco de reservas da equipe Borgo A. Mozzano e protestava em voz alta contra todas as decisões da equipe de arbitragem.

OCORRÊNCIA 02 – Aos 26 minutos e 55 segundos de jogo, após a marcação de um gol da equipe Borgo A. Mozzano e na saída de bola para reinício da equipe A.D. Aliança, o dirigente/presidente da equipe A.D. Aliança adentrou a quadra em direção à mesa de anotação e cronometragem, relatando: "Parem o jogo, vocês não vão fazer nada? Aquele torcedor voltou e proferiu as seguintes palavras em direção à nossa equipe e ao atleta de camisa nº 05, Sr. Marcus Kelvin Sousa da Silva e Silva: 'Chupa, seu neguinho' .Diante do relato, a partida foi imediatamente interrompida, sendo realizado o gesto oficial do Protocolo Antirracista da FIFA. Em seguida, solicitei à mesa que fosse acionada uma viatura policial. Chamei os dois treinadores, relatei o ocorrido e informei que aguardaríamos a chegada da polícia. Neste momento, os atletas da equipe A.D. Aliança encontravam-se exaltados, cobrando providências da arbitragem. Informei a atletas e comissão técnica que a viatura já havia sido solicitada. Informei ainda ao treinador da equipe mandante que a partida estava paralisada e que toda a responsabilidade pela segurança e pelo comportamento da torcida no ginásio era da equipe mandante, conforme Regulamento da Competição da LCFS 2026 e Artigo 65 do Código Desportivo da Federação. Ressalto que, durante toda a paralisação, em nenhum momento a equipe mandante tentou dialogar com o torcedor ou solicitar a presença policial. A partida permaneceu paralisada por cerca de 31 (trinta e um) minutos e a viatura policial não chegou à quadra de jogo. Diante disso, orientamos os dirigentes da equipe A.D. Aliança a registrarem Boletim de Ocorrência e encaminharem ao Departamento Jurídico da LCFS. Em seguida, encerrei a partida por considerar o ambiente extremamente tenso e o local sem condições de

segurança para a equipe visitante, constatando ainda que o torcedor que havia sido retirado e acusado de proferir injúria racial permanecia no portão de entrada do ginásio. Relato que, após o encerramento, solicitamos ao treinador da equipe Borgo A. Mozzano, Sr. Marcio Cecchettini Filho, registro LCFS nº 108155, que identificasse o torcedor, uma vez que a equipe mandante é responsável por seus atos. Após esquivar-se por diversas vezes, o mesmo informou que o torcedor era avô do atleta de camisa nº 45, Sr. Vinicius da Silva Ribeiro, registro LCFS nº 109683, da equipe Borgo A. Mozzano.

Nada mais a relatar.

5. Assinatura de Validação

Árbitro Relator: Alexssandro Ferreira de Matos

Assinatura: Alex Matos